

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1** Estas Condições Gerais de Compra aplicam-se e regulamentam todas as Requisições, Notas de Encomenda e/ou Contratos emitidos pela Sotecno Gaio, SA, estando disponíveis no *website* ([www.sotecnogaio.pt](http://www.sotecnogaio.pt)). Qualquer alteração, variante, condicionante ou adenda às presentes Condições Gerais só será considerada como válida e eficaz se constar na Requisição, Condições Particulares de Encomenda e/ou Contrato e tenha sido alvo de acordo expresso e por escrito da Sotecno Gaio.

**1.2** Em caso de contradição entre as presentes Condições Gerais de Compra e a Requisição, Condições Particulares de Encomenda e/ou Contrato, prevalecerá o que for determinado nestes últimos documentos.

**1.3** O Fornecedor, ao apresentar cotação, proposta de fornecimento ou de prestação de serviços, declara conhecer e aceitar as condições técnicas de engenharia, qualidade e quantidade para fornecer os bens e/ou serviços propostos e reunir os requisitos exigidos para ser fornecedor da Sotecno Gaio, nos termos das Condições Gerais de Compra, que prevalecem sobre quaisquer condições gerais de venda do fornecedor, salvo se as partes acordarem por escrito condições particulares diferentes.

**1.4** Quaisquer eventuais incompatibilidades, dúvidas, erros ou omissões da Requisição, Nota de Encomenda e/ou Contrato, deverão ser colocados por escrito à Sotecno Gaio, no prazo de 5 dias, a contar da data de comunicação ao Fornecedor. Os prazos estabelecidos e comunicados não serão afetados por essas incompatibilidades, dúvidas, erros ou omissões, pelo que não serão alterados.

**1.5** Qualquer proposta de alteração solicitada pelo Fornecedor deverá ser expressamente aprovada pela Sotecno Gaio, por escrito e, sendo a mesma posterior à aceitação da Requisição ou Nota de Encomenda, não poderá ser levada a cabo pelo Fornecedor sem acordo expresso e por escrito da Sotecno Gaio, tudo sem prejuízo das responsabilidades assumidas pelo Fornecedor.

**1.6** O Fornecedor obriga-se a informar a Sotecno Gaio sempre que detecte um desvio às funcionalidades e características previstas no objecto da Requisição, Nota de Encomenda e/ou Contrato, devendo, para o efeito, propor alternativas que o satisfaçam, reservando-se a Sotecno Gaio o direito de as rejeitar.

**1.7** Qualquer alteração ao processo produtivo, à origem dos materiais ou equipamentos face ao definido em fase de negociação, Requisição, Condições Particulares de Encomenda e/ou Contrato só será válida mediante aprovação escrita da Sotecno Gaio.

**1.8** Caso o Fornecedor não observe o estipulado no ponto anterior, reserva-se a Sotecno Gaio o direito de rejeitar os materiais / equipamentos objecto da Requisição ou Nota de Encomenda.

**2. FORNECIMENTO**

**2.1** As Requisições, Notas de Encomenda e/ou Contratos devem ser cumpridas em rigorosa conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas nas mesmas, bem como no respeito por normas e regras legais que sejam aplicáveis ao objecto do fornecimento em questão.

**2.2** O Fornecedor obriga-se a comunicar, em tempo útil, qualquer condicionante que venha a comprometer a execução da Requisição, Nota de Encomenda e/ou Contrato, nos termos acordados.

**2.3** Consideram-se incluídos no fornecimento todos os acessórios e actividades necessárias (i.e. engenharia de detalhe, informações técnicas, transporte, descarga e eventuais ensaios dos materiais e equipamentos, entre outras), para o total cumprimento da mesma.

**2.4** O Fornecedor é obrigado a cumprir e a fazer cumprir pelo seu pessoal, rigorosa e integralmente, toda a legislação e regulamentação aplicável à actividade prosseguida e demonstrar que está na posse de todas as autorizações, licenças e/ou aprovações que, nos termos da lei e regulamentação, lhe sejam aplicáveis e se mostrem necessárias para a prossecução da sua actividade, bem como para o cumprimento das obrigações decorrentes do Fornecimento e/ou Prestação de Serviços.

**2.5** Todos os materiais ou serviços estão sujeitos a verificação quantitativa e qualitativa. No caso de não corresponderem, no todo ou em parte, às especificações dos documentos de compra não serão aceites, devendo o Fornecedor encarregar-se da sua substituição ou alteração imediata, ficando a seu cargo as despesas inerentes à sua devolução, substituição ou correção.

**2.6** Todos os fornecimentos devem ser efectuados de modo a que seja possível concretizar a conferência/validação quantitativa dos materiais, aquando da sua receção; Para o caso específico do fornecimento de cabos, o Fornecedor é obrigado a garantir, aquando da receção do material, o acesso às duas pontas de cabo na bobine.

**2.7** Os preços são fixos, não sujeitos a revisão, para os bens colocados no local indicado no documento de compra, e incluem embalagem adequada, transporte, carga, descarga e seguros aplicáveis às mercadorias ou serviço.

**2.8** A data de receção do bem ou serviço, nas devidas condições, no local previsto, é considerada como a data relevante para cumprimento do fornecimento.

**2.9** Todas as entregas devem ser acompanhadas de Guias de Remessa e/ou Fatura com a indicação do número do respetivo Documento de Compra.

**2.10** No caso de fornecimento de cabos em bobina com Tara, após solicitação de recolha da bobina vazia ao Fornecedor, este compromete-se a recolher a mesma, às suas custas, em local a indicar pela Sotecno Gaio. Se a recolha não for efetuada num prazo máximo de 7 (sete) dias de calendário, desde a solicitação por escrito, a Sotecno Gaio deixa de ser responsável pelo seu estado de conservação, não podendo o Fornecedor vir a reclamar qualquer impossibilidade de devolução ou desvalorização do valor associado à devolução da Tara faturada.

**3. SUBCONTRATAÇÕES**

**3.1** O Fornecedor não poderá, em caso algum, e sem acordo prévio por escrito da Sotecno Gaio:

**3.1.1** Ceder ou transferir parte ou a totalidade do Fornecimento ou Prestação de Serviços;

**3.1.2** Subcontratar as partes do Fornecimento ou Prestação de Serviços que solicitem a sua especialização directa e que tenham sido adjudicadas ao Fornecedor devido à sua competência ou experiência nesse campo.

**3.2** Dado o acordo da Sotecno Gaio para o Fornecedor subcontratar parte ou partes do Fornecimento ou Prestação de Serviços, este deverá assegurar a realização dos fornecimentos confiados aos seus subcontratados, e será o único responsável, perante a Sotecno Gaio, pela sua correcta execução.

**4. PROPRIEDADE**

**4.1** Todo e qualquer material confiado ao Fornecedor pela Sotecno Gaio para efeitos de estudo e execução, nomeadamente desenhos, ferramentas, equipamentos, matérias-primas, etc., investirá o Fornecedor nas obrigações legais de fiel depositário de tais materiais, obrigando à sua restituição nas condições em que o recebeu e logo que lhe seja solicitado.

**4.2** O Fornecedor é também responsável pela perda ou danos nos artigos facultados pela Sotecno Gaio. Este suportará todos os custos de substituição dos artigos perdidos ou danificados e todos os prejuízos causados por tal perda/dano.

**4.3** Todos os projectos de execução, peças escritas ou desenhadas, telas finais, desenhos, *software*, estudos, relatórios ou quaisquer outras criações intelectuais elaboradas pelo Fornecedor ao abrigo e nos termos do Fornecimento ou Prestação de Serviços, bem como todos os respectivos direitos de propriedade intelectual sobre os mesmos, serão propriedade da Sotecno Gaio para todos os efeitos, e podendo ser, extintas as relações contratuais entre a Sotecno Gaio e o Fornecedor, livremente modificadas pela Sotecno Gaio.

**5. FATURAÇÃO - PAGAMENTO**

**5.1** A fatura deve ser emitida (em original e duplicado) após a entrega do bem ou serviço, contendo o número do documento que lhe deu origem, bem como a descrição dos bens ou serviços, para além dos dados legais.

**5.2** Só serão aceites as faturas que respeitem o ponto anterior.

**5.3** A facturação electrónica deverá ser enviada exclusivamente para o endereço [faturas@sotecnogaio.pt](mailto:faturas@sotecnogaio.pt).

**5.4** Os pagamentos serão efetuados segundo as condições acordadas com o Fornecedor, referidas na Requisição, Nota de Encomenda e/ou Contrato, sob reserva de análise e conferência da fatura.

**5.5** Não obstante o definido no ponto 5.4, o Fornecedor/Prestador de Serviços poderá solicitar o pagamento da fatura em P.P. (regularizável num prazo máximo de 7 dias), tendo a Sotecno Gaio nesta modalidade direito a um desconto financeiro de 3%. A Sotecno Gaio reserva-se no direito de aceitar, ou não, a solicitação e de propor um outro valor de desconto financeiro.

**5.6** O integral cumprimento das obrigações de fornecimento, a eventual disponibilização de documentos bem como o cumprimento das restantes obrigações contratuais materiais, nos exactos termos e condições previstas na Requisição, Condições Particulares de Encomenda e/ou Contrato, é condição indispensável para o pagamento das facturas.

**5.7** Qualquer reclamação, sanção ou penalização legal contra a Sotecno Gaio pelos seus Clientes, relacionado com o âmbito do fornecimento, poderá originar retenção de pagamentos até que:

**5.7.1** O Fornecedor assuma estas reclamações, sanções ou procedimentos legais;

**5.7.2** O processo ou procedimento legal seja concluído sem consequência ou qualquer obrigação para a Sotecno Gaio;

**5.7.3** O Fornecedor tenha cumprido todas as suas obrigações decorrentes do Fornecedor ou Prestação de Serviços.

#### **6. GARANTIA**

**6.1** O Fornecedor garante que o fornecimento do bem ou serviço é efetuado isento de qualquer defeito de fabrico ou conceção.

**6.2** Salvo disposição expressa em contrário na Requisição, Condições Particulares de Encomenda e/ou Contrato, ou na aceitação escrita pela Sotecno Gaio da Proposta do Fornecedor, este obriga-se a prestar um período mínimo de 12 (doze) meses.

**6.3** Durante o período de garantia, o Fornecedor compromete-se a corrigir, reparar ou substituir, por sua conta e risco, todos os materiais, equipamentos ou serviços, ou a parte deles que se mostrar necessário, que apresentem erros, falhas, deficiências, avarias e/ou incompatibilidades com quaisquer especificações Técnicas ou Normas e regras legais em vigor, disponibilizando à Sotecno Gaio um relatório detalhado de ocorrência, suportando todos os custos indirectos com despesas de transporte, mão-de-obra, deslocações, entre outros.

**6.4** A reparação ou substituição dos elementos defeituosos implica o início da contagem de novo período de garantia, igual ao inicial.

**6.5** A Sotecno Gaio poderá mandar realizar as reparações, modificações ou substituições necessárias por conta e risco do Fornecedor, caso a resposta deste seja inadequada ou fora do prazo necessário, notificando-o para proceder ao respectivo pagamento ou, em alternativa, descontando os inerentes encargos nos pagamentos ao Fornecedor.

#### **7. SGI – QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO**

**7.1** O Fornecedor obriga-se a cumprir toda a legislação nacional e comunitária aplicável ao produto/serviço prestado, bem como outros requisitos aplicáveis em vigor, nomeadamente os definidos no Sistema de Gestão da Sotecno Gaio.

**7.2** O Fornecedor deve conhecer, respeitar e divulgar a todos os seus Colaboradores, que colaborem no desenvolvimento da atividade da Sotecno Gaio, a Política do Sistema Integrado de Gestão, disponível em [www.sotecnogaio.pt](http://www.sotecnogaio.pt), bem como todos os procedimentos operativos aplicáveis, dos quais venha a tomar conhecimento.

**7.3** O Fornecedor deve assegurar a qualidade dos produtos, serviços e equipamentos fornecidos, devendo em todas as circunstâncias fazerem-se acompanhar, sempre que aplicável, dos respectivos certificados de conformidade, fichas técnicas, fichas de dados de segurança, manuais de utilização e operação e/ou outros documentos que atestem a sua conformidade, nomeadamente com o caderno de encargos da consulta efetuada.

**7.4** Serão levantados processos de Não Conformidade sempre que, em qualquer fase da execução do Fornecedor e/ou Prestação de Serviços, sejam apuradas anomalias, falhas, erros, atrasos, deficiências, acondicionamento deficiente ou impróprio para o meio de transporte utilizado, avarias e/ou incompatibilidades com as especificações técnicas e Normas em vigor.

**7.5** O processo de Não Conformidade será devidamente registado pela Sotecno Gaio, sendo gerado o envio de Reclamação ao Fornecedor. Estas ocorrências vão influenciar negativamente a classificação do Fornecedor no Processo de Avaliação.

**7.6** O Fornecedor obriga-se a cumprir todos os requisitos legais na relação com os seus trabalhadores, bem como a adotar medidas de avaliação e prevenção de riscos laborais e reforço da segurança no trabalho.

**7.7** No caso da Prestação de Serviços, deverão ser respeitadas as normas de segurança estabelecidas pela Sotecno Gaio, atendidas as solicitações documentais ou operacionais efetuadas com vista ao cumprimento dos requisitos e boas práticas de segurança e saúde no trabalho, utilizados todos os EPC's e/ou EPI's considerados essenciais em função dos locais de trabalho e adotados comportamentos seguros.

**7.8** O Fornecedor deve promover uma cultura de respeito para com o meio ambiente, estabelecendo e implementando práticas de gestão dos seus aspectos ambientais, numa perspectiva de melhoria contínua e de ciclo de vida dos seus produtos ou atividades.

**7.9** O Fornecedor deve respeitar e implementar Boas Práticas Ambientais no que concerne ao uso, ocupação e contaminação dos solos, à gestão de resíduos, ao tratamento de efluentes líquidos, à emissão de poeiras e outros poluentes atmosféricos e à emissão de ruído.

#### **8. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**8.1** A Sotecno Gaio, no âmbito do seu Sistema de Gestão, procede à avaliação dos seus Fornecedores e Prestadores de Serviços. A avaliação é efetuada anualmente pelo Responsável do SGI, juntamente com os responsáveis de cada Departamento, no que se refere à Qualidade dos Produtos, Vendas, Serviços Prestados e Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente. De acordo com a pontuação alcançada, o resultado global recairá numa das categorias de A - Fornecedor Preferencial a D - Fornecedor a Não Considerar.

**8.2** A Sotecno Gaio disponibilizará a classificação obtida por cada entidade a seu pedido e dará conhecimento dos resultados da avaliação efetuada aos Fornecedores cujo desempenho tenha ficado abaixo do considerado satisfatório, para análise das causas e implementação de ações de melhoria.

#### **9. RESCISÃO E PENALIDADES**

**9.1** Pelo atraso verificado em relação aos prazos previamente acordados, por fatos que lhe sejam imputáveis, o Fornecedor ficará sujeito ao pagamento de uma multa, por cada dia de calendário de atraso, no montante de 5‰ (cinco por mil) do valor global do fornecimento, até um limite de 5% (cinco por cento) do valor global.

**9.2** A Requisição, Nota de Encomenda e/ou Contrato podem ser rescindidos pela Sotecno Gaio, a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade ou encargo financeiro, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

**9.2.1** Se os fornecimentos realizados não estiverem de acordo com as especificações das presentes Condições Gerais de Compra, da Requisição, Condições Particulares de Encomenda, Contrato e/ou restantes documentos contratuais;

**9.2.2** Se a mercadoria ou materiais entregues não estiverem de acordo com as amostras ou especificações submetidas pelo Fornecedor à aprovação da Sotecno Gaio;

**9.2.3** Se os prazos de entrega, totais ou parciais, previstos não forem cumpridos pelo Fornecedor sem motivo justificado e aceite pela Sotecno Gaio;

**9.2.4** Se sobrevier a falência ou insolvência do Fornecedor, ou pedido das mesmas junto das Entidades competentes;

**9.2.5** Se o Fornecedor violar qualquer das cláusulas e condições do documento de Compra ou Condições Gerais de Compra;

**9.2.6** Em qualquer outro caso de rescisão previsto na Lei.

**9.3** Se a rescisão abranger apenas parte do Fornecedor e/ou Prestação de Serviços, a Sotecno Gaio será apenas responsável pelo pagamento dos materiais, equipamentos ou serviços conformes, aceites e já entregues, sem que ao Fornecedor assista qualquer direito de indemnização quanto à parte afectada pela rescisão. Adicionalmente, dada a eventual necessidade de retirada de elementos ou reposição dos locais, todos os custos envolvidos correrão por conta do Fornecedor.

**9.4** Imediatamente após a comunicação da rescisão, o Fornecedor procederá à devolução, em prazo a acordar, de todo e qualquer material confiado pela Sotecno Gaio, bem como de todos os materiais, estudos, desenhos, ferramentas, etc., de relevância para a prossecução dos fornecimentos em curso.

**9.5** A Sotecno Gaio terá o direito de fazer cessar o contrato se o Cliente Final suspender ou suprimir a encomenda; neste caso, a Sotecno Gaio pagará ao Fornecedor os bens conformes, aceites e já entregues.

#### **10. CONFIDENCIALIDADE**

**10.1** O Fornecedor compromete-se a não divulgar a terceiros e a não utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, toda e qualquer informação contida nas presentes Condições Gerais de Compra ou noutros documentos e/ou contactos realizados no âmbito do Fornecedor e/ou Prestação de Serviços, subsistindo esta obrigação mesmo após a cessação ou o cumprimento dos mesmos.

#### **11. LEI E FORO COMPETENTE**

**11.1** Estas Condições Gerais de Compra regem-se pela legislação Portuguesa em vigor, com renúncia a qualquer outra.

**11.2** Para qualquer litígio emergente da aplicação destas Condições Gerais de Compra é competente o foro da Comarca de Setúbal, com expressa renúncia a qualquer outro.